



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 187, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que institui o Dia de Santo Antônio de Sant'Ana Galvão, a ser comemorado no dia 11 de maio.

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 55, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, elege o 11 de maio para celebrar o “Dia de Santo Antônio de Sant’Ana Galvão” e estabelece que, em 2007, nessa data, será feriado nacional.

Em sua justificção, o autor lembra que, no dia 11 de maio deste ano, Frei Galvão será canonizado pela Igreja Católica.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, em análise terminativa por esta Comissão de Educação.

II – ANÁLISE

É inegável a importância de Frei Galvão para o povo brasileiro. O frade católico foi o primeiro beato brasileiro nato. Reconhecido por sua piedade e virtude, foi confessor estimado. Muitas vezes, quando procurado, ia a pé, mesmo nos lugares mais distantes. Cuidou durante quatorze anos da construção do Mosteiro da Luz, em São Paulo, recentemente declarado “Patrimônio Cultural da Humanidade” pela UNESCO.

Sua história de dedicação ao povo, as inúmeras graças alcançadas por seu intermédio fizeram com que Frei Galvão fosse considerado santo já em vida. Diz uma carta do “Senado da Câmara de São Paulo” ao Provincial, superior de Frei Galvão: *Este homem tão necessário às religiosas da Luz, é preciosíssimo a toda esta Cidade e Vilas da Capitania de São Paulo, é homem religiosíssimo e de prudente conselho; todòs acorrem a pedir-lho; é homem da paz e da caridade.*

Frei Galvão era um religioso de muita fé e atraía multidões por onde passava. Era também procurado para a realização de curas, em época carente de recursos e de ciência médica. Criou as *pílulas de oração*, utilizadas pelos doentes e responsáveis por muitas curas milagrosas.

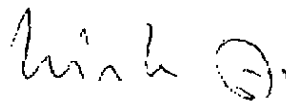
Tendo dois milagres reconhecidos pela Igreja Católica, Frei Galvão se tornará, no dia 11 de maio deste ano, o primeiro santo da História nascido no Brasil. Dessa forma, nada mais justo que essa data seja consagrada à celebração desse brasileiro que tanto dedicou ao bem-estar do nosso povo.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislativa não há reparos a fazer ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007.

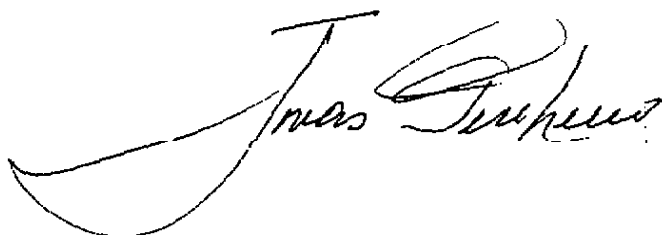
III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 055/07 NA REUNIÃO DE 27/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Arinaldo* *Senador Cristovam Buarque*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Arinaldo</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- ALFREDO NASCIMENTO
FÁTIMA CLEIDE <i>Quide</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	RELATOR <i>Marco Maciel</i>
RAIMUNDO COLOMBO	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSALBA CIARLINI	5- KÁTIA ABREU
MARCONI PERILLO	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARISA SERRANO	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
PAPALÉO PAES	8- EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	9- SÉRGIO GUERRA
	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 35/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTH, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTH, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					ALFREDO NASCIMENTO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO BORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES	X				LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
GARLBALDIALVES FILHO					VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP	X				JARBAS VASCONCELOS				
PAULO DUQUE					JOAQUIM RORIZ				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KATIA ABREU	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 31 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/03/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

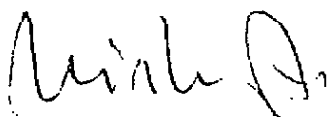
Of. nº. CE/023/2007.

Brasília, 27 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 055, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Francisco Dornelles que, “Institui o Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão, a ser comemorado no dia 11 de maio”.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação

A Sua Excelência o Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

NESTA

Publicado no Diário do Senado Federal, de 28/3/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:11404/2007)